

PORTARIA Nº. 075/2019 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO o Memorando Nº 025/2019 – assessoria Técnica do Coren-AL, datado de 23 de abril de 2019

Art. 1º - Ficam Designados a viajarem para o Município de União dos Palmares/AL, no dia 02 de maio do corrente ano, para fins de "inspeção in loco no Hospital São Vicente de Paula e Maternidade Santa Catarina daquele Município, os profissionais abaixo relacionados.

- Enfa. Claudiane Guimarães Gomes Enfermeira Fiscal
- Enf°.- Lucas Barreto Casado Colaborador/ Coord. do Comitê de Valorização
- Enfº Esvaldo do Santos Silva Colaborador/Membro da Comissão de Interdição Ética

Art. 2º- Os Profissionais referidos no artigo 1º, farão jus à percepção de 1/2 (meia) diária (c/ transporte próprio), segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 29 de abril de 2019

Renné Cosmo da Costa COREN/AL N.º 371396-ENF

Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva COREN/AL N.º 205404-ENF Secretário